

PORTARIA N.º 6467, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

"Concede Licença para Casamento à Servidora Municipal Débora Morari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença para Casamento a Senhora **Débora Morari**, ocupante do Cargo Professora, matrícula n.º 581, nos dias 17 de Outubro a 21 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.